



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMFAS

Aracaju/SE, 10 de Julho de 2019
Ofício GS / nº2138 /2019

Ilustríssimo Senhor
JORGE ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Governo

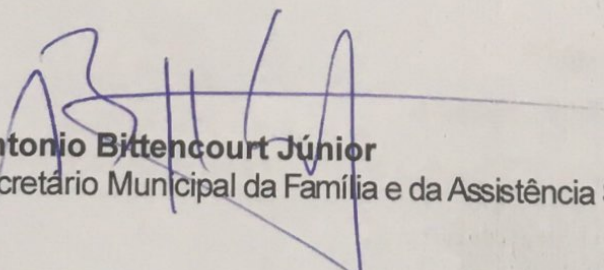
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar o **Edital N° 03/2019** do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que altera Edital N° 01/2019 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do 1°; 2°; 3°; 4°; 5° e 6° Distritos de Aracaju, para a publicação no Diário Oficial do Município.

Solicitamos ainda que, após a publicação no Diário Oficial, sejam colocados no **site da Prefeitura Municipal** para acesso dos candidatos, dando publicização do processo.

Certos de contarmos com o apoio e colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,


Antonio Bittencourt Júnior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
Aracaju/SE

EDITAL Nº 03/2019

Altera as datas previstas pelo Edital nº 01/2019 para notificação dos candidatos impugnados e o prazo para apresentação das defesas.

De acordo com o que estabelece o Edital nº 01/2019 que rege o Processo de Eleição e Posse dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Distritos deste Município, publicamos a seguir as alterações relacionadas aos prazos para entrega de notificações e apresentação de recursos por parte dos candidatos que tiveram suas candidaturas impugnadas.


Art. 1º. Devido à impossibilidade de notificação de todos os candidatos impugnados nas datas previstas pelo cronograma do Edital nº 01/2019, em virtude do feriado municipal de 08 de julho, fica prorrogada a data das entregas das notificações para o dia 12 de julho de 2019.

Art. 2º. O prazo para apresentação das defesas pelos candidatos impugnados passará a ser entre os dias 15 a 17 de julho de 2019.

Art. 3º. As alterações previstas neste edital não modificarão a data da divulgação das análises dos recursos de impugnação, que continuará ocorrendo no dia 22 de julho de 2019, bem como as datas subsequentes manter-se-ão inalteradas.

Publique-se.

Aracaju, 10 de julho de 2019.


LUCIANNE ROCHA LIMA
PRESIDENTE DO CMDCA